



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3010 - 31853011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 10h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF atualizado pela Receita Federal;
- c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento do Pis/Pasep;
- j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da Lei nº 8.429/92); e
- m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
- n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2016.

2 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de

Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Nº.da inscrição	Nome	Classificação
Gestor Escolar	174518	CLÁUDIA MARQUES DA SILVA LOPES	32º
Orientador Pedagógico - Unid Escolar sem Classes de 6º ao 9º ano	176135	KETLIN WAILLANT BORGES WOZNIAK	28º
Orientador Pedagógico - Unid Escolar sem Classes de 6º ao 9º ano	141746	PATRICIA HELENA SANTOS RICCIULLI	29º
Orientador Pedagógico - Unid Escolar sem Classes de 6º ao 9º ano	116075	CAMILA DOS SANTOS DASSA ARANHA	30º
Orientador Pedagógico - Unid Escolar com Classes de 6º ao 9º ano	134723	WAGNER MATEUS NOGUEIRA	9º
Orientador Pedagógico - Unid Escolar com Classes de 6º ao 9º ano	175651	ANA CAROLINA DE ABREU VIEIRA	10º
Secretário de Escola	133769	CAMILA GABRIELA VIEIRA MONTEIRO	37º

Lorena, 31 de janeiro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal de Lorena